

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.^a (CDS-PP)]

Reunião n.º 30

(Sem revisão final)

21 de março de 2019

(17 h 03 m – 18 h 57 m)

Ordem do dia:

Audição do ex-Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. José Maria Almeida Rodrigues

Presidente da Comissão: Filipe Neto Brandão

Deputados:

Jorge Machado (PCP)

Berta Cabral (PSD)

Ascenso Simões (PS)

João Vasconcelos (BE)

António Carlos Monteiro (CDS-PP)

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Temos, hoje, mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar ocorrido em Tancos.

Eram 17 horas e 3 minutos.

Hoje, temos connosco, em audição, o Sr. Dr. José Maria Almeida Rodrigues, a quem quero saudar, dizendo que é um gosto revê-lo. A sua presença é requerida na qualidade de ex-Diretor da Polícia Judiciária.

Nos termos regimentais acordados, competirá hoje ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português iniciar a inquirição. O Sr. Dr. Almeida Rodrigues informou-me de que não pretende exercer a prerrogativa de fazer uma declaração inicial, pelo que passo de imediato a palavra ao Sr. Deputado Jorge Machado, a quem dou a palavra até oito minutos.

Sr. Deputado, faça favor, a palavra é sua.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde a todos. Quero começar por cumprimentar o Sr. Dr. José Almeida Rodrigues, ex-Diretor Nacional da Polícia Judiciária. Tanto quanto a informação é pública, exerceu as funções de maio de 2008 a maio de 2018. Confirma essa informação?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues** (Ex-Diretor Nacional da Polícia Judiciária): — Sim.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Então, a primeira pergunta que lhe queria fazer, de uma perspetiva mais genérica, é qual a sua perceção e qual foi o seu papel em todo o processo do furto de Tancos.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, Srs. Deputados, fui informado da ocorrência do furto de Tancos através de um telefonema do Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar — à data, o Coronel Luís Vieira. Ligou-me dando nota da existência de um furto de armamento e pedindo a colaboração da Polícia Judiciária, porque tornava-se necessária a difusão, para as nossas congéneres de outros países, da listagem do material roubado.

Portanto, foi dessa forma que tomei conhecimento da ocorrência do furto que, salvo erro, foi no dia 28 de junho de 2017. Penso que o telefonema foi nesse dia. De imediato contactei com o Diretor da Unidade Nacional Contra Terrorismo (UNCT), o Dr. Luís Neves, porque uma das competências, também, desta unidade é o tráfico de armas. Entendi que o Dr. Luís Neves era a pessoa indicada para contactar com o Sr. Coronel Luís Vieira e prestar-lhe toda a colaboração que eles solicitava.

Lembro-me de que quando contactei com o Dr. Luís Neves ele me disse «olha, até tenho aqui uma chamada, que estava em linha, mas vou já fazer esse contacto.» E assim foi. Ele estabeleceu o contacto e penso que, ainda nesse dia, foi feita a difusão, via Interpol e Europol e, também, através do gabinete SIRENE (*Supplementary Information Request at the National Entries*), da listagem do armamento que tinha sido furtado.

Não sei se respondi à pergunta do Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sim, muito obrigado!

Temos, Sr. Dr. José Maria Almeida Rodrigues, dois grandes momentos neste processo: um diz respeito ao furto, o outro diz respeito à

recuperação das armas e a todo o processo que conduziu a essa mesma recuperação.

A pergunta que lhe queria colocar, agradecendo desde já a sua resposta, era que informações tinha a PJ (Polícia Judiciária) antes do furto. Isto é, teve ou não conhecimento de uma carta anónima que circulou e que denunciava a perspectiva de um crime? A PJ teve ou não conhecimento dessa mesma notícia?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — A PJ teve conhecimento. Eu, enquanto Diretor Nacional, não tive conhecimento.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Pode-nos transmitir quem é que deu nota dessa denúncia anónima à Polícia Judiciária?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Soube, *a posteriori*, que havia um processo que corria termos no DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) e que teria tido início com uma denúncia que foi veiculada por alguém da Polícia Judiciária. De qualquer modo, eu nunca vi essa denúncia, nunca vi esse processo, porque, como o Sr. Deputado bem sabe, as minhas funções não eram essas. As minhas funções eram ao nível da gestão.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Então, presumo que a PJ tenha tido conhecimento da denúncia anónima por via do Ministério Público. É isso que nos está a transmitir?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não. Eu penso que a denúncia anónima terá chegado à Polícia Judiciária. Por que via e em que termos desconheço.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — E sabe que diligências é que foram tomadas em função de denúncia que foi reportada? Já agora, com que antecedência é que a PJ teve conhecimento dessa denúncia que, tragicamente, bateu certo com o furto?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não tenho conhecimento. Como digo, só mais tarde é que fui informado da existência dessa denúncia e no dia em que tomei conhecimento do furto de Tancos desconhecia em absoluto que essa investigação existia, bem como tudo aquilo que, depois, veio a público.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Esta é uma questão importante porque, a partir de determinada altura, nós ficamos com a sensação de que não tinha havido uma partilha de informação. Percebemos que a denúncia chegou à PJ, que, por sua vez, presumo, a reencaminhou para o Ministério Público, que instruiu o respetivo processo que foi sucessivamente arquivado por magistrados do Ministério Público, não lhe dando, portanto, consequência do ponto de vista da investigação.

A pergunta que lhe quero colocar é se sabe se esta denúncia foi partilhada, nomeadamente com os serviços de informações e com outros órgãos de polícia criminal (OPC), para que fosse devidamente tida em conta, no que são as medidas de prevenção de um crime desta natureza.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Por aquilo que conheço da Polícia Judiciária e pela prudência com que, normalmente, os inspetores e os próprios dirigentes atuam, estou convicto de que terá havido a transmissão dessa informação. De qualquer modo, penso que dentro do

princípio da suficiência do processo penal, essa matéria estará a ser investigada no âmbito do inquérito em curso.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Não quero fazer nenhuma leitura apressada, nem responsabilizante ou desresponsabilizante, da intervenção da PJ e dos outros órgãos de polícia criminal, mas como é que o Sr. Diretor justifica que, havendo uma denúncia com um grau de detalhe, tanto quanto sabemos da comunicação social, considerável que tenha sido transmitida a um órgão de polícia criminal, o furto tenha ocorrido mesmo assim? Como é possível que isso tenha ocorrido, tendo em conta o detalhe da informação que ali estava consagrado?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, como disse, não conheço a denúncia, não sei qual é o grau de detalhe, nem sei em que termos é que está redigida. Penso que está a ser averiguado no âmbito do inquérito em curso, como lhe disse, e, portanto, no final, a Comissão terá acesso ao processo. Ou, se assim o entender, poderá requerer a presença de quem conheça o processo e, em audiência privada, poderá ter acesso a essa informação. Eu não tenho essa informação.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Não insisto. Percebo as limitações que nos coloca e percebo também a resposta que nos dá relativamente a termos de aguardar pelo despacho de acusação ou arquivamento, em função da decisão do titular do processo, para, depois, termos acesso a uma informação mais detalhada.

Sr. Doutor, a determinada altura neste processo, é reportado um problema de articulação entre a PJ e a PJM (Polícia Judiciária Militar). Como avalia essa mesma articulação entre estes órgãos de polícia criminal? Houve problemas? Não houve problemas? A Polícia Judiciária foi impedida de

aceder à unidade militar onde estava o material, logo a seguir ao furto em investigação? Foi impedida, quando da recuperação, de verificar o material recuperado? Se houve esse problema, como se articulam essas duas estruturas?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, a investigação do furto de Tancos terá começado, inicialmente, a ser desenvolvida pela PJM — penso que terá sido assim, mas não tenho a certeza, pois não vi as peças processuais — e só no dia 4 de julho, através de um comunicado da Procuradoria-Geral da República é que terá sido delegada à Unidade Nacional Contra Terrorismo a investigação deste caso, ou melhor, a coadjuvação do Ministério Público. Era isso que se dizia no comunicado: «será feita através da Unidade Nacional Contra Terrorismo, com toda a colaboração institucional da PJM.

Portanto, foi o Ministério Público que, a determinada altura, entendeu, face à qualificação jurídica que fez, que os crimes em causa seriam da competência da Unidade Nacional Contra Terrorismo e que delegou nesta Unidade a competência para a investigação, sendo coadjuvada pela Polícia Judiciária Militar.

Soube da situação que o Sr. Deputado me coloca, do impedimento, já quando estava solucionada, porque todo o contacto e toda a coordenação entre a Polícia Judiciária e Polícia Judiciária Militar, neste caso concreto, era feita pelo DCIAP, porque é o Ministério Público que dirige o inquérito e dirige esta investigação.

Portanto, digamos que, se havia desentendimentos, e também tive conhecimento desses desentendimentos, nomeadamente através da comunicação social — recordo-me de um artigo publicado no *Observador* que era claro sobre essa matéria —, competia, em primeira linha, ao titular da ação penal, neste caso o Ministério Público, garantir uma perfeita

articulação entre os investigadores da PJ e da PJM que estavam a coadjuvar o Ministério Público nesta investigação.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Doutor, a única informação que obtive relativamente a problemas de articulação entre a PJ e a PJM surgiram-lhe por via da comunicação social? Não teve conhecimento de nenhum entrave ou de problemas que tenham sido colocados aos operacionais no terreno? Não lhe foi reportado nada?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Foi-me reportada essa situação do impedimento da entrada da Polícia Judiciária nas instalações onde se encontrava o material recuperado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Houve alguma outra situação em que esse impedimento ou dificuldade de articulação tenha sido verificado ou foi a única situação que lhe foi relatada pessoalmente?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Foi a única situação.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — O Sr. Doutor disse-nos que, a determinada altura, é a Unidade Nacional Contra Terrorismo que é acionada para, no fundo, coadjuvar o Ministério Público.

A qualificação jurídica que permite acionar esta Unidade é da exclusiva responsabilidade do titular do processo penal, sim ou não?

Pergunto-lhe se a PJ tinha algum elemento que permitisse fundamentar a linha de investigação «Terrorismo» em detrimento de uma criminalidade mais comum, por assim dizer. A classificação é exclusivamente da responsabilidade do Ministério Público ou há algum elemento que a PJ tenha que permita também enveredar por este caminho?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2009, penso que no artigo 7.º, estão definidas as competências da Unidade Nacional Contra Terrorismo e, aí, estão diversos crimes, entre eles o tráfico de armas, mas também o terrorismo e a associação terrorista.

A qualificação jurídico-penal, digamos assim, que foi feita é da responsabilidade dos magistrados do Ministério Público. Mas, por aquilo que é o habitual, o magistrado do Ministério Público faz qualificação jurídico-penal em função da matéria de facto que tem à sua frente. Portanto, presumo que terá sido com base nos elementos que constavam do processo que isso tenha sido feito.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito bem. Tenho um segundo conjunto de questões que lhe quero colocar sobre a fase, a que aqui já nos reportámos, posterior ao furto, isto é, à fase da recuperação do material militar.

Sobre esta operação de recuperação e o seu encobrimento que informações nos pode dar? Qual é avaliação que faz da mesma, da sua normalidade, ou não? O que é que nos pode transmitir relativamente a esta mesma recuperação das armas furtadas em Tancos?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, permita-me só um esclarecimento que é fundamental para que se compreenda a minha intervenção ou não intervenção.

Nos termos da Lei Orgânica da Polícia Judiciária, penso que no artigo 32.º, são definidas as competências dos diretores das unidades nacionais, designadamente, para dirigir, coordenar, a nível nacional, todas as

investigações que tenham a ver com a matéria da competência da unidade orgânica que dirijam.

Eu, como Diretor Nacional, tinha 21 diretores sob a minha dependência e não tinha funções de direção da investigação criminal. Portanto, como é que as coisas funcionaram? Felizmente, funcionaram muito bem. Eu tinha plena confiança em todos os meus diretores e no Diretor da Unidade Nacional Contra o Terrorismo, especialmente. É um homem competente e sempre me mereceu toda a confiança.

Portanto, desde o princípio que incumbi o Diretor da Unidade Nacional Contra o Terrorismo de acompanhar todo o processo, todas as diligências, todas as reuniões que houvesse com o Ministério Público. Foi sempre ele quem esteve presente, eu nunca estive, e o que eu pedia era que me reportasse — e isto era extensível a todos os diretores — aquilo para que fosse necessária a minha intervenção.

Isto é, sempre que fosse necessária a minha intervenção para qualquer coisa, então, que me reportassem, e se precisassem de meios, obviamente, também deveriam dizê-lo. Mas, neste caso concreto, desde o princípio que entendi que este era o processo mais prioritário que estava na Polícia Judiciária, portanto, este era o processo que tinha de ter prioridade absoluta e coloquei ao dispor do Diretor da Unidade todos os meios. Ele nem precisava de me pedir para dispor de quaisquer meios de que necessitasse, fosse de Lisboa — quer das unidades operacionais, quer das unidades de apoio —, fosse de qualquer parte do País. Digamos que tinha, como lhe competia em função dos poderes que a lei lhe atribui, toda a capacidade para dirigir a operação e participar em todas as reuniões.

Portanto, digamos que a minha intervenção foi apenas esta: no dia em que tomei conhecimento, através de um telefonema do Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar, encaminhei o assunto para o diretor da Unidade e a partir daí foi ele quem desenvolveu todas as diligências.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sim, mas tem de admitir que este não é um processo normal. Como, aliás, referiu, era a prioridade das prioridades da Polícia Judiciária, do ponto de vista da investigação e, portanto, presume-se que haja um acompanhamento por parte do Diretor Nacional.

Para terminar, aproveito para lhe colocar a questão, a que sei que já respondeu publicamente e desmentiu publicamente, mas não posso deixar de lhe colocar, na medida em que também permite um esclarecimento adicional do Sr. Doutor. Há um conjunto de notícias que dão conta de que o Sr. Doutor, enquanto Diretor da Polícia Judiciária, terá telefonado ao Diretor da Polícia Judiciária Militar dando-lhe nota de uma investigação em curso relativamente a agentes da PJM que estariam na ação de encobrimento.

Quero colocar-lhe duas perguntas: este processo era ou não prioritário e mereceu um acompanhamento particular por parte do Diretor Nacional ou mantém essa perspetiva de uma só coordenação? O que tem a dizer relativamente a esta acusação que veio a público?

Aproveito também para o abordar publicamente e dar-lhe a oportunidade de dizer o que tem a dizer sobre esta matéria.

Sr. Presidente, concluí as minhas perguntas.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, nunca telefonei ao Diretor da PJM dando-lhe nota do que o Sr. Deputado disse. O que se passou foi o seguinte: havia notícias, que eram públicas, toda a gente sabe, de desentendimentos entre a Polícia Judiciária e a PJM, certo? Isto era público. E, um dia, uma vez que estes desentendimentos, pelo que a imprensa dizia, não tinham uma solução, numa cerimónia que ocorreu no Terreiro do Paço eu disse ao Sr. Diretor da PJM o seguinte: «Há um despacho da Sr.^a Procuradora-Geral da República que diz que a Polícia Judiciária tem

competência para investigar e que deve ter toda a colaboração institucional da PJM. É necessário que as nossas forças se entendam».

Porque, repare, nós tínhamos um problema em mãos: era necessário esclarecer o caso de Tancos. Se as nossas forças não se entendessem teríamos um problema adicional, correto? Portanto, o que eu disse foi apenas isto, mais nada, até por uma razão muito simples: eu não sabia que o Sr. Diretor da PJM estava a ser investigado nem sequer sabia que a PJM estava a ser investigada, porque a minha política enquanto Diretor da Polícia Judiciária foi facultar os meios, resolver problemas, mas eu não tinha de investigar.

Fui investigador durante muitos anos, tenho uma paixão enorme pela investigação criminal e sabia que se começasse a conhecer os processos e se começasse a acompanhá-los iria deixar de fazer aquilo que era necessário fazer. E eu tinha de garantir que uma instituição como a Polícia Judiciária funcionava todos os dias, ou seja, que não faltava dinheiro para combustíveis, para ajudas de custo e que os meus funcionários teriam todas as condições para poderem trabalhar e isso, Sr. Deputado, como sabe, não foi fácil, em tempos difíceis.

Portanto, essa era a minha função. Acompanhar investigações criminais nunca foi a minha função.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Jorge Machado. Obrigado, também, Sr. Dr. Almeida Rodrigues pelos esclarecimentos prestados.

Segue-se, agora, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Berta Cabral, nos mesmos termos.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. Almeida Rodrigues, ex-Diretor da Polícia Judiciária.

Agradeço, desde já, a explicitação, dada por si, das questões colocadas. De qualquer forma, permita-me que volte à questão antes do furto. Isto tem uma linha no tempo: antes do furto, o furto e o aparecimento das armas.

Julgo que é fundamental para nós, nesta Comissão, esclarecermos a situação que ocorreu antes do furto. Bem sei que o Sr. Doutor disse que a Polícia Judiciária sabia, o Diretor da Polícia Judiciária não sabia, mas soube, *a posteriori*, e, portanto, também tudo aquilo que se soube *a posteriori* é importante para esta Comissão.

Por isso, as perguntas que lhe vou fazer, independentemente de ter tido conhecimento desses factos antes ou depois, são importantes para se perceber quem sabia o quê em dado momento. Parece-me que é muito relevante para todo este processo saber se as Forças Armadas foram devidamente informadas desta situação em tempo oportuno para reforçarem a segurança das suas instalações. Se o foram e não o fizeram é uma outra questão; se não o foram, a questão é mais complicada, do ponto de vista da coordenação da informação e da partilha de informação que deve existir entre as várias instituições. É nesse sentido que vou insistir nesta questão porque me parece fundamental.

Perguntámos aos responsáveis máximos do Exército, desde logo, ao General ex-Chefe das Forças Armadas, que nos disse que não tinha tido conhecimento, o CEMGFA (Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas) também disse que não tinha tido conhecimento, mas outras instâncias podem ter tido conhecimento e é isso que também temos de esclarecer, até para o futuro, pois há situações e informações que não podem ser desvalorizadas, porque, como se viu, elas vieram a confirmar-se ao longo do tempo.

Portanto, o que gostaria de lhe perguntar é, mesmo *a posteriori*, que diligências fez a Polícia Judiciária quando soube desta situação? Certamente

que lhes terá perguntado se souberam, como souberam, o que fizeram com essa informação, se a partilharam e com quem, se fazem parte da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo), se partilharam essa informação com quem lá estava, se deram conhecimento às Forças Armadas.

Por exemplo, na UCAT está a Polícia Marítima, não está o Exército nem a Força Aérea, mas está pelo menos uma representação da Marinha. O que sabe sobre isso? O que é que foi partilhado relativamente a esta informação, que é extremamente relevante para o que se passou a seguir?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Eu compreendo a questão que me coloca, mas, como eu já disse, dentro do princípio da suficiência do processo penal, essa questão estará a ser averiguada no processo-crime.

Eu já saí da Polícia Judiciária quase há nove meses ou mais e, portanto, não sei em que ponto está esse esclarecimento, mas a partir do momento em que está a ser investigado num processo-crime sujeito a segredo de justiça, ainda que eu soubesse, que não sei, só poderia dizê-lo numa sessão privada desta Comissão.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Compreendo, Sr. Doutor, e isso não seria problema. No final desta sessão certamente teríamos oportunidade de, a seu pedido, encerrar à comunicação social esta sessão e dar-nos-ia as respostas que entendesse.

O que presumo é que nem mesmo *a posteriori* teve curiosidade de saber como é que isto se passou e o que fez a PJ com essa informação. Mas, compreende, e julgo que concordará comigo, que seria muito relevante que ela tivesse sido transmitida ao Sistema de Informação da República e partilhada com o Exército, e com as Forças Armadas em geral, e na Unidade de Coordenação Antiterrorismo, onde a PJ está sediada.

Portanto, gostaria que me confirmasse se considera relevante que isso tivesse acontecido. Eventualmente, pode estar no processo, como disse e bem, mas uma coisa é estar e outra coisa é, de facto,... E estranho que não tenha tido a curiosidade de saber o que se passou e que seguimento teve essa informação.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr.^a Deputada, eu já transmiti que, embora não possa falar sobre isso e desconhecendo, é minha convicção e, por aquilo que conheço da cultura organizacional da Polícia Judiciária, da prudência com que normalmente os inspetores e os dirigentes atuam, admito como provável que essa informação tenha sido transmitida.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Sr. ex-Diretor, vamos, então, agora à questão do furto.

Já respondeu aqui a algumas questões e eu gostaria de saber se, depois deste despacho do dia 3 de julho, da Sr.^a Procuradora-Geral da República, que atribuiu a investigação à Polícia Judiciária, coadjuvada pela Polícia Judiciária Militar, alguma vez, durante as investigações, teve conhecimento de dificuldades de coordenação e coadjuvação entre as duas polícias.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Pois, como eu já disse, tive conhecimento quando foi barrado o acesso da Polícia Judiciária a uma instalação militar e, depois, também fui vendo algumas notícias que davam nota disso.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Digamos que só terá havido dificuldades a partir do momento em que houve o aparecimento do material. Até ao aparecimento do material as investigações decorreram normalmente.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Presumo que sim, mas será necessário perguntar a quem, efetivamente, dirigia a investigação.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Muito obrigada, Sr. Doutor, teremos, certamente, oportunidade de o fazer, pois vai estar cá o Sr. Procurador responsável pela investigação. Suponho que nunca lhe terão manifestado qualquer dificuldade.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sim.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Muito obrigada.

Uma questão que lhe queria colocar é que avaliação lhe merece o incidente dos Paióis Nacionais de Tancos? Acha que foi um crime de oportunidade? Será que foi obra de amadores, como aqui também já nos transmitiram algumas das entidades que ouvimos? Que avaliação faz? Por que terá acontecido esse crime nessas circunstâncias, em paióis dedicados ao Regimento de Engenharia que, por sua vez, parece ser o elo mais fraco das quatro Unidades que faziam a segurança aos Paióis e também eram aqueles que tinham paióis dedicados?

Há um conjunto de coincidências e circunstâncias que, certamente, são avaliadas e, no seu juízo e com a sua experiência, gostaria que nos dissesse se considera que foi um crime de oportunidade ou se foi devidamente planeado.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr.^a Deputada, tenho de reportar-me apenas àquilo que conheço pela comunicação social, por aquilo que foi dito, mas parece-me — e isto é apenas a minha opinião — que alguém que deixa transparecer que vai praticar um furto, ao ponto de chegar ao conhecimento das autoridades, e também a forma como o furto terá sido

indicado, o local escolhido para a guarda das armas, tudo isso, enfim, faz-me crer que não terá havido um planeamento muito eficaz. Não estaremos perante pessoas que, enfim, fazem um planeamento... Digamos que, ao longo da minha carreira, investiguei crimes de roubo ou de furto um bocadinho mais bem planeados, portanto...

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Sr. Doutor, certamente que a PJ tem várias linhas de investigação, seguiu várias linhas de investigação, algumas ainda segue, outras já terá abandonado...

Durante muito tempo, houve a ideia de que poderia ter havido também aqui um simulacro de roubo para resolver alguns problemas de pequenos furtos, ao longo do tempo.

Essa tese surgiu, não sei se essa linha de investigação foi seguida também pela Polícia Judiciária, se já foi abandonada. Também gostava de saber se a linha de investigação, ligada ao terrorismo internacional, se mantém ou se já foi abandonada. Isto por questões que à frente lhe vou colocar.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr.^a Deputada, não me posso pronunciar sobre isso, mas aquilo que posso garantir, à Sr.^a Deputada e a esta Comissão de Inquérito, é a minha plena confiança nas pessoas que estão a investigar este caso. São pessoas de grande qualidade. Conheço-os, sei quem são, e são pessoas que irão onde for necessário, explorarão todas as possibilidades e, portanto, estou convencido de que quando os Srs. Deputados tiverem acesso ao processo, verificarão que está um trabalho de excelente qualidade.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Sr. Doutor, a questão que lhe queria colocar tem a ver com isto. De facto, o Primeiro-Ministro insiste — e, em

novembro, ainda o disse — e diz que não há suspeita de terrorismo no caso de Tancos.

Mas não temos nota de que essa linha de investigação tenha sido abandonada, até, pelo contrário, os processos foram apensos recentemente e mantêm-se a ser investigados pela Polícia Judiciária, tendo em conta, exatamente, a suspeita de ligação ao tráfico de armas internacional e terrorismo internacional. O que lhe pergunto é que informações tem o Sr. Primeiro-Ministro sobre isso e se, enquanto esteve à frente da Polícia Judiciária, falou com o Sr. Primeiro-Ministro sobre esta situação e, no caso de ter falado, que informações lhe terá transmitido.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — O Diretor Nacional da Polícia Judiciária é nomeado por um despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do titular da pasta da Justiça.

Quando, há pouco, disse que durante os 10 anos em que dirigi a Polícia Judiciária eu criava as condições para que se investigasse mas não queria saber como é que estavam a correr as investigações, era precisamente para evitar que alguém pudesse pensar que eu, algum dia, falaria com a tutela sobre isso. Nunca falei com a Sr.^a Ministra da Justiça sobre isto, nunca falei com o Sr. Primeiro-Ministro sobre isto.

E também, se falasse, como a Sr.^a Deputada já me ouviu aqui dizer, não teria nada a dizer-lhe. Apenas lhe diria que o processo foi declarado prioritário e que disponibilizei todos os meios que são necessários para investigar e nada mais.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Sr. Doutor, gostava agora de ir um pouco ao terceiro momento deste processo, que tem que ver com o reaparecimento do material.

Perguntava-lhe se soube, ou se a PJ soube e o Diretor não soube, do reaparecimento. Como é que soube e que diligências foram tomadas logo de seguida?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Aquilo que soube, na altura, é que a Sr.^a Procuradora-Geral, e penso que também o Sr. Diretor do DCIAP, estariam a contactar com a Polícia Judiciária quando ocorreu esse facto, quando as armas foram recuperadas.

Sei também que a Polícia Judiciária foi para examinar as armas e que, depois, houve aquele problema que já abordámos aqui.

Portanto, sobre a forma como as armas foram encontradas, sobre todo o processo, não sei rigorosamente nada.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Sr. Doutor, é público que a Polícia Judiciária Militar estaria a investigar essa situação ou, pelo menos, a desenvolver diligências nessa investigação, à margem da Polícia Judiciária, coisa que era irregular, tendo em atenção que, por despacho da Procuradora-Geral, esse processo estava atribuído à Polícia Judiciária.

Portanto, o que lhe queria perguntar é quando é que soube e como é que soube que a PJ Militar estava a fazer essa investigação à margem da PJ?

E, já agora — e peço desculpa, porque é a minha última pergunta —, queria saber, quanto a essas desinteligências, que, entretanto, aconteceram entre as duas polícias, se já tinha havido alguma situação anterior, designadamente no caso dos Comandos.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Começo pelo fim da pergunta que a Sr.^a Deputada me colocou.

A Polícia Judiciária ministrou formação à Polícia Judiciária Militar. Sempre que nos era pedido para darmos formação, em diversas valências,

ministrámos essa formação. E colaborámos em inúmeras investigações. Sempre houve, entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária civil, um excelente relacionamento.

Eu não sei o que é que terá acontecido aqui, neste caso concreto, para que tenha havido estes desentendimentos. Não sei, também, se terá sido a alteração do paradigma, por parte do Ministério Público, que motivou alguma reação por parte da Polícia Judiciária Militar.

Vou procurar explicar: tinha havido, salvo erro, em 2011, um furto de armamento no quartel da Carregueira; e houve também um furto nos Fuzileiros. Essas duas investigações foram conduzidas pela Polícia Judiciária Militar, que nos pediu colaboração, também, para difundirmos informação, mas foram dirigidas pela Polícia Judiciária Militar.

No caso, por exemplo, do furto das armas da Direção Nacional da PSP (Polícia de Segurança Pública), é a PSP que está a investigar, e aqui atribuiu-se à Polícia Judiciária a competência, precisamente face ao enquadramento jurídico que foi feito pelos Srs. Magistrados do Ministério Público.

Não sei se foi esta alteração que terá provocado. Estou apenas, enfim, a procurar uma explicação. Não sei se foi isto que motivou, digamos, alguma dificuldade de relacionamento.

Isto nunca me foi reportado. Isto foi uma coisa em que pensei, porque, de facto, houve esta alteração no tocante à delegação para a investigação de crimes tendencialmente idênticos. Não sei se me estou a fazer entender.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se, agora, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo a palavra o Sr. Deputado Ascenso Simões, nos mesmos termos.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Almeida Rodrigues, é um gosto vê-lo.

Quero agradecer-lhe os seus 10 anos de serviço ao País e à Polícia Judiciária e também lhe quero agradecer, pessoalmente, as colaborações que tivemos, durante um período considerável, enquanto fui membro do Governo.

Sr. Dr. Almeida Rodrigues, sei bem as limitações que tem nesta sua presença. Ou seja, se olharmos para o artigo 24.º da lei orgânica, sabemos quais são as competências do Diretor Nacional da Polícia Judiciária. Portanto, vou tentar conter-me no que são as competências do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, na abordagem deste problema.

Temos, em primeiro lugar, nesta Comissão, de apurar responsabilidades políticas, mas também de olhar para o futuro. E olhar para o futuro é apresentar aos portugueses propostas para melhorarmos os universos que estão em análise nesta Comissão de Inquérito.

A primeira questão em relação à qual gostaria de lhe pedir ajuda ou uma resposta, era a seguinte: o Sr. Doutor é um quadro da Polícia Judiciária com muitas décadas de atividade e integrou inúmeras instituições internacionais, onde foi sempre partilhada a formatação das Polícias Judiciárias, as políticas de investigação e, portanto, pode dizer-nos, claramente, se esta circunstância de, em Portugal, termos uma Polícia Judiciária civil e uma Polícia Judiciária Militar faz sentido, no contexto global dos nossos congéneres europeus.

Gostaria que nos dissesse qual é a sua opinião sobre esta realidade portuguesa, se ela se conforma com outras realidades de outros países e se veria com bons olhos alterações do património legislativo, relativamente às competências destas polícias.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado Ascenso Simões, é um prazer reencontrá-lo, também.

Sr. Deputado, perdoar-me-á, mas procurarei não responder a essa pergunta. Isto, porque não é bom para as instituições que se abordem publicamente estas questões de se devem continuar, se não devem continuar, se funcionam bem, se não funcionam bem. Não me parece prudente, porque eu próprio passei por isto. É que, quando estava em vigor uma perspectiva mais securitária, havia quem advogasse a própria extinção da Polícia Judiciária e isto criava-nos grandes dificuldades, desmotivações nas pessoas.

E, permitam-me que lhes diga, Srs. Deputados, que teria sido um erro tremendo se, porventura, alguém tivesse extinguido a Polícia Judiciária. Mais, seria um erro e seria certo que hoje Portugal não seria o quarto país mais seguro do mundo, porque é necessária uma polícia de investigação, preparada, bem apetrechada, com todos os meios técnicos necessários e com todas as valências para desempenhar bem a sua função.

A Polícia Judiciária tem, como o Sr. Deputado sabe, um prestígio internacional enorme. Mais, o modelo de Polícia Judiciária que existe em Portugal está a ser copiado em todos os países de língua oficial portuguesa. Em Angola, por exemplo, a polícia de investigação estava dependente da polícia nacional e foi autonomizada; em Moçambique, exatamente a mesma coisa. Portanto, uma polícia de investigação é uma polícia com particularidades, com características completamente diferentes das de uma polícia normal.

No tocante à Polícia Judiciária Militar, parece-me que, ainda que com algumas dificuldades, desempenha um papel importante no seio das Forças Armadas e, fundamentalmente, penso que qualquer ideia de extinguir uma Polícia Judiciária Militar poderia, enfim, macular ainda mais o prestígio das Forças Armadas. Portanto, acho que essa possibilidade nem sequer deve ser equacionada.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Obrigado, Sr. Diretor. Com a habilidade que, acho, todas as pessoas que conviveram consigo sempre lhe reconheceram, o Sr. Diretor, não respondendo, respondeu, e agradeço-lhe.

Aliás, a sua resposta é muito mais coincidente com a da Sr.^a Procuradora atual do que com a da Sr.^a Procuradora anterior, que tiveram posições antagónicas, digamos assim — ou, pelo menos, opostas —, nas duas últimas audições que aqui tivemos.

Sr. Doutor, diga-nos, por favor, relativamente às questões relacionadas com a Polícia Judiciária Militar, se encontra falhas de sistema, de formação e de organização, tendo em conta uma informação que nos foi prestada, aqui, pela Sr.^a Procuradora Joana Marques Vidal, de que várias dezenas de processos foram arquivados sem haver acusação.

Ou seja, o que a Sr.^a Procuradora Joana Marques Vidal quis dizer, antecipando uma proposta de extinção da Polícia Judiciária Militar, foi que a Polícia Judiciária Militar não era totalmente competente e poderia não estar capacitada para responder às exigências.

Da sua experiência, do seu passado, da sua ligação à Polícia Judiciária Militar, encontra razões para sustentar esta posição, assumida pela Sr.^a Procuradora Joana Marques Vidal?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, como referi, ministrámos formação à Polícia Judiciária Militar e tivemos sempre uma cooperação franca e leal, aliás, como acontece com as Forças Armadas. A Polícia Judiciária socorre-se muito das Forças Armadas, nomeadamente no combate ao tráfico internacional, da Marinha, da Força Aérea. A maior parte das operações, nomeadamente aquelas que são desencadeadas *offshore*, têm sempre o apoio das Forças Armadas e, portanto, temos o maior respeito por todas as instituições.

Obviamente, não conheço os processos instruídos pela PJM, mas recordo-me de algumas operações que foram desencadeadas pela Polícia Judiciária que tiveram a cooperação, fiável, da Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Diretor já passou por outros dois momentos que podem ser relevantes para uma leitura mais global da circunstância que aqui avaliamos. O primeiro momento foi o do desaparecimento de armas na Carregueira, o segundo momento foi o do desaparecimento das *Glock* na PSP e o terceiro momento é este que aqui analisamos.

Da sua experiência, há alguma linha que possa retirar que relacione estes três momentos? O que é que terá levado a que, para Tancos, tivesse sido encontrada uma justificação que alterasse o padrão normal de investigação que se aplicou às *Glock* e também à Carregueira?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Todas essas investigações foram dirigidas pelo Ministério Público. Digamos que se há alguma entidade que conhece os quatro processos, essa entidade é o Ministério Público, mas não sei qual foi o tratamento dado a esta informação que tem sido recolhida no âmbito destes quatro inquéritos.

Aquilo que seria feito na Polícia Judiciária, e vamos supor que estas quatro investigações corriam termos na Polícia Judiciária, era que, de certeza absoluta, teríamos grupos de analistas a trabalhar e a tratar toda a informação para se ver se havia alguns elementos de conexão, alguns pontos comuns entre estes quatro eventos. Isso seria feito na Polícia Judiciária, de certeza absoluta. Não sei se o Ministério Público está a fazer esse trabalho, mas era necessário que fosse feito.

Penso que as munições que terão sido furtadas em Tancos servirão nas *Glock*...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — São de 9 mm!

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — São de 9 mm, portanto, presumo que possam ser usadas. Mas, como disse, Sr. Deputado, se não conheço o processo que correu termos na Polícia Judiciária, menos ainda conheço os processos que correm termos na PSP ou na Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Doutor, não lhe pedia uma resposta enquanto ex-Diretor da Polícia Judiciária Militar, pedia-lhe uma resposta enquanto Dr. Almeida Rodrigues, com a experiência que tem. Ou seja, se tivesse de aconselhar os Deputados, numa perspetiva de futuro, relativamente à leitura destes eventos, os quais concorrem todos para uma determinada prática, pergunto o que é que o Sr. Doutor proporia fazer, ao nível parlamentar, da governação e das Forças Armadas, para se corrigir isto e para se impedir situações novas.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Penso que todos os eventos que possam dar origem ao tráfico de armas devem ser da competência da Polícia Judiciária. Isto é, não tem lógica que a Polícia Judiciária tenha competência para investigar o tráfico de armas mas não tenha competência para investigar o furto de armas que podem entrar no mercado clandestino, ou seja, no tráfico de armas.

A proposta que eu deixaria aos Srs. Deputados era esta: se há alguma polícia que esteja habilitada a investigar este tipo de crimes é a Polícia Judiciária e, portanto, tudo o que tenha a ver com furtos de armas, nomeadamente em quartéis, polícias, etc., deveria ser, claramente, da competência da Polícia Judiciária.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Então, estranha que, havendo os desaparecimentos de armas na Carregueira e na PSP, estas investigações se tenham mantido fora da Polícia Judiciária, ao passo que o desaparecimento de munições — que não armas — em Tancos, num evento que o Sr. Doutor qualificou como mal planeado e até, segundo disse, próximo do amadorismo, tenha sido considerado relevante pelo Ministério Público, mesmo que não tenha havido da parte dos serviços de informações a identificação de qualquer perspectiva terrorista para o evento?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Compreendo a pergunta do Sr. Deputado, mas permita-me que responda da seguinte forma: estamos em planos diferentes. Ou seja, quando os serviços de informações qualificam e quando fazem uma análise, fazem-no com base em juízos de probabilidades, é um juízo de prognose sobre o que é que poderá acontecer. A classificação jurídico-penal é feita no início do processo, pelos magistrados, o que não quer dizer que, afinal, se venha a manter a mesma qualificação jurídica. Mas foi esta a qualificação que foi feita.

Não estou aqui, de maneira alguma, a censurar ou a tecer qualquer juízo de valor sobre a forma como foram qualificados estes tipos de crime. Aquilo que procurei foi uma explicação para alguma pouca vontade ou predisposição para a coadjuvação de uma Polícia Judiciária Militar que, ela própria, já tinha investigado dois furtos com contornos idênticos, isto é, furtos de armas em quartéis. Foi apenas isto.

Sr. Deputado, por isso é que digo que seria prudente, e penso que até está em preparação uma nova Lei Orgânica da Polícia Judiciária, que fosse atribuída à Polícia Judiciária, sem margem para dúvidas, a competência para investigar todos os furtos de armas que sejam suscetíveis de entrar no mercado negro. Quando se atribuiu a competência apenas para o tráfico...

Digamos que já estamos a meio do *iter criminis*, já estamos um bocadinho para lá!

Só mais uma coisa, Sr. Deputado, permita-me que diga o seguinte: pode ficar a ideia de que, eventualmente, os Srs. Magistrados do Ministério Público terão feito uma qualificação jurídica de terrorismo para que o processo viesse para a Polícia Judiciária...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Antecipou-se!

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Parece-me que poderá não ser assim, por uma simples razão: bastava que qualificassem o crime como tráfico de armas para ele vir para a Polícia Judiciária e, também, para a mesma Unidade.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Mas, Sr. Diretor, também bastaria que o crime fosse qualificado como tráfico de armas quando aconteceu na Carregueira, quando aconteceu nos Fuzileiros e quando aconteceu na PSP, não acha?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sim.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Então, que alteração identifica no comportamento do Ministério Público relativamente a eventos que, até sob o ponto de vista do material roubado... Estávamos a falar de armas e aqui estamos a falar de munições e não há utilização de munições sem haver armas! ...

Porque é que essa tipificação anterior não existiu e porque é que esta existiu? Não esteve mesmo só relacionada com o facto de o Ministério

Público querer afastar a Polícia Judiciária Militar da investigação e de a querer entregar à Polícia Judiciária?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, acredito... Conheço os magistrados titulares do processo, que são pessoas muito competentes, e tenho a certeza absoluta de que fizeram uma qualificação jurídica baseada na matéria de facto que tinham no processo.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Mas, então, que valor tem a posição dos Serviços de Informação da República quando estes dizem, *urbi et orbi*, que não está em causa a circunstância de terrorismo?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não sei qual é a informação que está no processo-crime. Estando em segredo de justiça, tal como estava o primeiro processo, no qual, segundo o que veio à luz na comunicação social, terão sido pedidas escutas que foram indeferidas — esse processo também estava em segredo de justiça, presumo —, não sei se os serviços de informação tinham conhecimento da informação que constava no processo. Isto é, não sei se a informação que leva o SIS (Serviço de Informações de Segurança) a classificar a situação de uma determinada forma é a mesma que está no processo penal e que leva o Ministério Público a classificar a infração de uma determinada forma.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Era exatamente essa a resposta que eu esperava do Sr. Diretor. Então, pergunto: com a sua experiência, como acha que no futuro se devem relacionar o Ministério Público e a Polícia Judiciária com os serviços de informações? Isto para melhorarmos o sistema e para que não tenhamos, em sede de processo, uma identificação contrária àquela que, publicamente, é dada aos portugueses?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Aquilo que eu advogo é que haja uma alteração no regime de segredo de justiça no tocante a determinados tipos de crime que são suscetíveis de terem uma gravidade plúrima que ponham em causa o Estado de direito e possam obrigar o Governo a tomar medidas extraordinariamente gravosas, nomeadamente no tocante à circulação de pessoas, etc.. Advogo que, nesses casos, repito, o segredo de justiça não funcione em relação ao Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, por exemplo, e mesmo aos Ministros da Administração Interna e da Justiça.

Isto é, se eu estivesse a investigar um processo sujeito ao segredo de justiça e, a determinada altura, em face das diligências investigatórias que estava a realizar, me apercebesse de que poderia haver um atentado, em bom rigor, face ao regime do sistema de justiça, na minha interpretação, eu não poderia avisar o Secretário-Geral nem o Ministro de que estava em prática esse tipo de crime. Portanto, não me parece adequado que, relativamente a este tipo de crimes de grande violência e de grande gravidade, suscetíveis de provocar inúmeras vítimas, por força do segredo de justiça, isto não possa ser partilhado.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Doutor, ao responder-me respondeu, também, ao Sr. Deputado Jorge Machado e à Sr.^a Deputada Berta Cabral. É que, mesmo que a Polícia Judiciária ou o Sr. Diretor tivessem tido conhecimento da carta anónima que circulou no Ministério Público, o senhor estava impedido por lei de a fazer chegar ao Exército e aos Serviços de Informações.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Desde que já tivesse sido decretado o segredo de justiça no processo. E, quando se requerem

determinadas diligências, como por exemplo escutas telefónicas, por norma, requer-se que seja decretado o segredo de justiça.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Portanto, sabendo que essa carta anónima passou pelo Porto, depois por Leiria e terminou em Lisboa, e tendo em conta os factos que estariam por detrás dela e o processo que dela se desenvolveu, ela já estaria em segredo de justiça e, portanto, o senhor já estaria impedido de transmitir qualquer informação. É assim?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Exatamente.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Muito bem.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — A informação só poderia ter sido transmitida antes.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Doutor, a Polícia Judiciária tem um Conselho Superior. Pergunto: algum dia a questão de Tancos e a questão do relacionamento da Polícia Judiciária com a Polícia Judiciária Militar foi tratada no Conselho Superior da Polícia Judiciária?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não, nunca foi tratada.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Para terminar, Sr. Diretor, havia da parte do Sr. Dr. Luís Neves, enquanto responsável pela unidade de combate ao terrorismo, uma informação permanente do que acontecia na UCAT? Ou seja, quando terminavam as reuniões da UCAT, o Sr. Dr. Luís Neves informava o Sr. Diretor Nacional do que ali se tinha passado e daquilo que

era necessário fazer, tendo em conta as linhas de investigação, e reportar às outras forças e serviços de segurança?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Das reuniões da UCAT são feitas atas e, normalmente, essas atas passavam na Direção Nacional. Normalmente, passavam pelo Sr. Diretor Nacional Adjunto, o Dr. Pedro do Carmo, porque, também nos termos da Lei Orgânica, as unidades nacionais dependem do Diretor Nacional Adjunto.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço ao Sr. Deputado Ascenso Simões, bem como ao Dr. Almeida Rodrigues pelos esclarecimentos prestados.

Segue-se, pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado João Vasconcelos, a quem dou a palavra, nos mesmos termos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, começo por cumprimentar o Sr. Dr. José Almeida Rodrigues, ex-Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Sr. Doutor, já respondeu aqui a muitas questões, mas, de qualquer modo, ainda ia voltar a essas mesmas questões porque, num aspeto ou noutro, não fiquei devidamente elucidado.

Vamos, pois, à questão da denúncia anónima. Circulou uma denúncia anónima que foi ter à Polícia Judiciária civil e à Polícia Judiciária Militar. A Polícia Judiciária Militar, pelos vistos, não a transmitiu a quem de direito, nomeadamente ao Exército, pelo menos segundo o Chefe do Estado-Maior do Exército, o Sr. General Rovisco Duarte, que nos confirmou só ter sabido dos acontecimentos quando se deslocou a Tancos, a seguir ao furto, no dia 4 de julho, se a memória não me falha.

Entretanto, a nível civil o Sr. Juiz Ivo Rosa, não autorizou as escutas que lhe tinham sido solicitadas, alegando, enfim, não sabemos, não sabemos,

mas provavelmente, não encontrou matéria de facto para autorizar essas escutas e o Sr. Doutor, como Diretor Nacional, na altura, da Polícia Judiciária, diz que não teve conhecimento dessa denúncia anónima. Mas teve conhecimento, enfim, depois da decisão do Sr. Juiz que não autorizou as tais escutas anónimas? Teve conhecimento disso?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Só tive conhecimento mais tarde de que isso tinha ocorrido. Só mais tarde, Sr. Deputado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Mais tarde seria quando? Uma semana, um mês? Quanto tempo mais tarde, mais ou menos?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Só tive conhecimento já muito depois de ter ocorrido o furto em Tancos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Voltando ainda ao material que foi furtado, pelo menos numa audição que foi feita aqui, um Sr. General referiu que, provavelmente, o furto seria obra de amadores. Penso que não foi obra de amadores, tendo em conta a quantidade de material furtado, o seu calibre e a sua importância.

O Sr. Doutor considera que o País esteve alguma vez em risco de segurança devido ao facto de ter sido furtado este material de guerra dos paióis de Tancos?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, é muito difícil responder. Obviamente que, por aquilo que nos foi dado a conhecer, o material teria alguma perigosidade. De qualquer modo, os factos vieram a demonstrar que o País não terá estado em risco, uma vez que as armas terão estado escondidas — não sei com que objetivo, mas terão estado escondidas.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Portanto, considera que o furto desse material de guerra não terá representado uma enorme gravidade? Na sua opinião, terá tido uma gravidade média, pequena?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, considero que o furto de armas de guerra, em qualquer lugar onde ele possa estar depositado — e só poderá estar depositado em instalações militares ou policiais —, é extraordinariamente grave. Felizmente, isso nunca aconteceu na Polícia Judiciária, durante o tempo em que a dirigi, mas seria um golpe profundo na credibilidade da instituição onde isso acontece.

Portanto, obviamente que o furto de material de guerra, num quartel, é um evento que, para mim, é extraordinariamente grave. E acho que devem ser tomadas as medidas necessárias para que isso não aconteça, porque tinha acontecido na Carregueira, depois, voltou a repetir-se no Alfeite e, agora, em Tancos. É precisamente onde estão sediadas as tropas de elite, digamos, comandos, fuzileiros, paraquedistas, que ocorrem este tipo de furtos. Portanto, parece-me que é necessário que se tomem as medidas adequadas para evitar que isso aconteça.

Dou-lhe um exemplo, Sr. Deputado: na Polícia Judiciária temos, nas novas instalações, uma caixa-forte onde guardamos as toneladas de droga que são apreendidas até serem incineradas e aquela caixa-forte tem todas as condições de segurança. É, teoricamente, inexpugnável.

Também com as armas nós temos todo o cuidado. E é necessário que se tenha todo o cuidado! Porque eu não deixo valores dentro do meu carro, não deixo a minha carteira em cima do banco porque corro o risco de ser assaltado. Porquê? Porque é um furto de oportunidade.

Do mesmo modo que num furto de armas em determinadas instalações não é necessário que haja um alerta para que as pessoas saibam que, se

houver uma oportunidade, estas armas podem ser roubadas. Porque armas têm sempre mercado e munições têm sempre mercado. Há sempre, no mercado negro, uma apetência por este tipo de objetos letais.

Porque é que, nos países onde é possível as pessoas comprarem legalmente armas, as pessoas têm armas em casa? Há pessoas que têm um fascínio por armas e, portanto, havendo procura, haverá sempre oferta e se houver um lugar onde seja fácil apoderarem-se desse tipo de armamento, haverá sempre quem o faça.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — A Procuradoria-Geral da República e o Ministério Público levantaram suspeitas de associação criminosa, de terrorismo nacional e internacional, mas, entretanto, outras entidades, como os serviços de segurança, pelo menos, não viram esse risco.

Poderia ter sido possível tudo isso. Tendo em conta o número, o volume e a importância das armas furtadas, poderíamos estar sujeitos, efetivamente, a um atentado terrorista. Repare que tivemos 18 granadas de gás lacrimogénio, 150 granadas ofensivas e 44 granadas-foguete antitanque, para não falar noutras, como *rockets*. Efetivamente, só não aconteceu um atentado terrorista porque aqueles que furtaram o material não tiveram essa intenção. Se tivessem, na sua opinião, isso poderia ter acontecido?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado João Vasconcelos, digamos que só faltaram os terroristas, não é? Porque material havia!

Peço desculpa...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sim, sim.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Obviamente que este material é sempre possível de ser usado de variadíssimas formas. Não sei qual era o objetivo.

De qualquer modo, Sr. Deputado, compreendo a sua pergunta quando nos diz que a qualificação jurídica do Ministério Público é uma e que o SIS teve uma outra classificação. Mas estamos a falar...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Desculpe interromper. Não terá havido aqui uma certa descoordenação ou contradição?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não, são realidades diferentes. O Ministério Público olha para a matéria fática que tem no processo e faz o enquadramento jurídico inicial. O SIS, segundo determinados métodos de análise, enfim, vai estabelecer os níveis de alerta que é necessário, nomeadamente o alerta geral, porque, depois, especificamente, pode haver algumas situações que requeiram algum cuidado.

Mas quando o SIS manteve o risco como moderado, aqui teremos de concluir, Sr. Deputado, que o tempo veio dar razão ao SIS. De facto, o risco foi moderado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Como Diretor Nacional da Polícia Judiciária, alguma vez teve conhecimento de uma lista de material de guerra a furtar que circulou?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Nunca, Sr. Deputado. Não tive conhecimento.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Afasta a tese de ligação do furto de armas à ETA (*Euskadi Ta Askatasuna*) ou ao IRA (*Irish Republican Army*)?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Afasto. A ETA estava, digamos, decapitada. Depois dos acontecimentos em Portugal, a ETA já estava muito fragilizada, face ao combate que tinha tido em Espanha e também em França. Depois, procuraram ter aqui uma casa de recuo em Portugal, mas não lhes foi permitido. Isto aqui não é um País conquistado, portanto, nós não permitimos que essas organizações se instalem em Portugal. A ETA estava, digamos, moribunda e não teria qualquer capacidade para fazer isto.

Aliás, nem este é o método usado por estas organizações terroristas quando funcionam bem. Quando funcionam bem, são profissionais, portanto, afasto esta hipótese.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — E do IRA, também não considera?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sim, pelas mesmas razões.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Vamos agora à fase do achamento do material na Chamusca. Como se sabe, era a Polícia Judiciária que tinha a competência para investigar o processo. A Polícia Judiciária Militar coadjuvava, não tinha competências nessa área. Sabemos, daqueles episódios na Chamusca, que a Polícia Judiciária Militar não chamou a Polícia Judiciária como lhe competia e transportou o material de guerra para o campo militar de Santa Margarida.

Também sabemos dos agentes que lá ficaram nos portões, não sei quanto tempo, para entrar nesse campo militar, para terem acesso ao material furtado. Teve conhecimento destes factos, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não, Sr. Deputado. Não tive conhecimento. Não tive qualquer contacto com esse tipo de ações. Não tive conhecimento de nenhum desses factos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Nem sabe qual a razão de os agentes da Polícia Judiciária terem sido barrados no portão e não poderem entrar logo no campo militar?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Também desconheço.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — E nunca, dentro do seu círculo de funções de Diretor da Polícia Judiciária, teve conversas sobre esse facto?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não, Sr. Deputado, não tive nenhuma conversa sobre isso. Presumo que isso esteja a ser averiguado no âmbito do processo.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — O Sr. Chefe de Estado-Maior do Exército, o Sr. General Rovisco Duarte, referiu, aqui, no Parlamento, que o material que foi recuperado em outubro de 2017 foi alvo de um auto de apreensão apenas a 18 de junho de 2018, ou seja, quase oito meses depois da sua recuperação. Teve conhecimento disto?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não, não tive conhecimento.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Considera que a Polícia Judiciária Militar teria montado uma encenação para a recuperação do armamento?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Desconheço em absoluto, Sr. Deputado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — A tese, que circula, de competição entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária é mera especulação ou, de facto, essa competição existe?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não tenho conhecimento disso, até porque as competências da Polícia Judiciária Militar são completamente distintas das competências da Polícia Judiciária civil.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Conhecia, antes do furto, o ex-Diretor da Polícia Judiciária Militar?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Conheci o ex-Diretor da Polícia Judiciária Militar. É um senhor que estudou na Academia, fez o curso de comandos, licenciou-se em Direito, foi juiz militar e é um homem de quem eu tenho as melhores impressões. Acho que é um homem sério, um homem dedicado.

Não sei se respondi à sua pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sim, muito obrigado.

E, tendo em conta os acontecimentos de Tancos e tendo em conta que o Sr. Doutor era Diretor Nacional da Polícia Judiciária e que o Sr. Coronel

Luís Vieira era Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, falava com ele com alguma regularidade, ou não?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — O Sr. Coronel vinha às comemorações do aniversário da Polícia Judiciária — era convidado. Durante os 10 anos que estive na PJ, nunca fui visitar o Sr. Coronel, o Sr. Coronel nunca me veio visitar a mim, nunca tomámos um café, nunca nos encontrámos.

Falei com ele no dia do furto, naquele telefonema, do qual dei conta aqui aos Srs. Deputados, e não voltei a falar, a não ser naquela cerimónia, em que apelei a que houvesse cooperação entre as instituições, para que pudesse ser cumprido o despacho da Sr.^a Procuradora-Geral. Portanto, os meus contactos foram estes.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Então foram só dois contactos com o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Exatamente.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — É que, numa declaração a um órgão de comunicação social, o Sr. Diretor diz que apenas falou uma vez, exatamente, nas comemorações dos 700 anos da Marinha, a 12 de dezembro de 2017.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Exatamente.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Agora diz que foram duas vezes, há aqui uma...

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não, não. Não, Sr. Deputado, essa foi a segunda vez.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Ah, pronto. Disse aqui que foi uma. A não ser que o órgão de comunicação social não esteja certo.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — A primeira vez foi, como disse aqui, no dia do furto, em que o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar me telefonou, pedindo-me ajuda, uma vez que era necessário proceder à difusão da lista do armamento roubado para os nossos congéneres, para evitar que ele fosse cair em mãos alheias, onde não devia.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Doutor, mas a crer numa notícia que saiu a 23 de outubro de 2018, o Sr. Doutor, como Diretor, diz: «falei apenas uma vez com Luís Vieira, na qualidade de Diretor Nacional da Polícia Judiciária Militar...», e tal. Afinal, falou duas vezes e não uma, apenas. Ou então a notícia não estará certa.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — A notícia está completamente errada. Disse aí que eu teria caído em escutas telefónicas e isso é absolutamente falso. Isso é absolutamente falso!

Se há uma coisa que sei fazer, Sr. Deputado, é guardar segredo. Fui treinado nisso desde pequeno. Não é por qualquer razão que eu tive a carreira que tive, nunca tive qualquer juízo de censura.

Portanto, eu sei quais são os meus deveres e estou treinado e disciplinado para isso.

Mas, quando, nessa minha declaração, digo que falei apenas uma vez, é que falei apenas uma vez. O resto tem a ver com o contexto da notícia.

Ninguém me perguntou quantas vezes é que eu, durante a minha vida, falei com o Coronel Luís Vieira. Compreende?

Mas falei uma vez com o Coronel Luís Vieira, nessa cerimónia dos 700 anos da Marinha, no dia 12 de dezembro, para lhe dizer: «Luís, como é que é? As nossas instituições não estão a cooperar e têm de cooperar». É isso que está aí. Isso faz parte das minhas funções. Eu era Diretor Nacional e estava a falar com um Diretor Nacional, certo?

Isto faz parte do nosso conteúdo funcional. É apenas isso. Isso é daquelas coisas habituais.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Só uma última questão, que não é questão, porque o Sr. Doutor também já desmentiu.

Portanto, confirma que não alertou o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar, a crer naquilo que veio a público, sobre o facto de estarem a ser investigados, no âmbito da Operação Húbris, elementos da Polícia Judiciária Militar e da GNR (Guarda Nacional Republicana)?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, já garanti, aqui — e sei que tenho o dever de verdade, perante uma Comissão de Inquérito, uma vez que se aplicam as regras do processo penal —, uma coisa muito simples: eu nem sequer sabia que o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar estava a ser investigado. Certo?

Ainda que soubesse, pode ter a certeza absoluta de que nunca transmitiria essa informação. Só para que tenha uma ideia: durante o meu mandato à frente da Polícia Judiciária, foram feitas duas buscas ao Ministério da Justiça.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Portanto, estas são notícias falsas?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não.

O senhor acha que, tendo sido feitas estas duas buscas, eu avisei o Ministério de que iam ser feitas as buscas?!

As buscas foram feitas por elementos da Polícia Judiciária. Porque é que ia avisar?

Ponto um: contrariamente àquilo que se diz aí, o Coronel Luís Vieira não é meu amigo, nem é da minha infância. Aliás, basta ver a diferença de idades. Compreende?

O Coronel Luís Vieira é de Moimenta da Beira e eu sou de Viseu. Quem conhece — e veja de que idade de que estamos a falar, é da década de 50 —, sabe que era impossível nós conhecermo-nos quando éramos miúdos. Compreende?

Portanto, isso terá a devida resposta, nos tribunais.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Muito obrigado.

Sr. Presidente, acabei as minhas perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço, uma vez mais, ao Sr. Dr. Almeida Rodrigues pelos esclarecimentos prestados.

Para encerrar esta ronda, temos, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, o Sr. Deputado António Carlos Monteiro, a quem dou a palavra nos mesmos termos.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Sr. ex-Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Disse-nos aqui que foi treinado em guardar segredo. Ora, uma Comissão de Inquérito é exatamente o oposto disso. É importante que não se guarde segredo e que se transmita aquilo que se sabe. Portanto, há aqui

algumas questões que, com toda a franqueza, apesar de já terem sido perguntadas várias vezes, nos deixam profundamente intrigados.

Primeiro, voltando à questão da denúncia que foi feita quatro meses antes dos factos. Na verdade, essa denúncia acabou por não ter seguimento, porque, em resultado do indeferimento das diligências que foram requeridas ao juiz Ivo Rosa, o processo ficou parado.

Assim sendo, a pergunta que quero fazer é: quer antes de ter sido dado início ao processo, quer posteriormente ao processo ter ficado parado, em virtude de serem indeferidas essas diligências, por que razão é que não foi partilhada essa informação, no âmbito da UCAT? É que não se pode invocar aí o segredo de justiça, porque o processo criminal não existe, a partir do momento em que há o indeferimento do juiz Ivo Rosa.

O Sr. Dr. José Maria Almeida Rodrigues: — Sr. Deputado, a UCAT, como o Sr. Deputado sabe, tem reuniões operacionais, em que há uma troca, franca e leal da informação.

De qualquer modo, penso que, se a informação não foi partilhada, foi porque, enfim, não se terá considerado enquadrar-se no âmbito da UCAT, porque a UCAT é a Unidade de Coordenação Antiterrorismo.

Mas as razões que levaram à não partilha dessa informação, desconheço em absoluto, porque não participo nas reuniões da UCAT, portanto, não sei. Mas os Srs. Deputados terão oportunidade de perguntar isso a quem de direito.

O Sr. António Carlos Monteiro (CDS-PP): — Desculpe, mas o Sr. Doutor, como responsável pela Polícia Judiciária, responde pela instituição, e quem tinha essa informação era, nomeadamente, a Polícia Judiciária, que participa nas reuniões da UCAT.

E aquilo que verificamos agora é que, se, porventura, tivesse havido essa partilha de informação, se calhar não estaríamos aqui nesta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Como digo, desconheço a razão pela qual isso não foi partilhado no âmbito da UCAT.

De qualquer modo, peço ao Sr. Deputado que tenha em atenção que nem todos os elementos que estão na UCAT estão sujeitos ao segredo de justiça. Quem é que preside às reuniões da UCAT? Quem é que está? Não está o SIS? Está o SIS, não está?

Será que informações que estão em segredo de justiça podem ser partilhadas com o SIS? Parece-me que não.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Constitucionalmente, não.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Doutor, mas qual é o segredo de justiça a partir do momento em que o processo ficou parado? Não houve mais diligências! Essa é que é a questão.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Se o processo ficou parado ou não, eu desconheço.

Deixe-me dizer-lhe o seguinte, Sr. Deputado: por aquilo que julgo saber, esse processo, contrariamente àquilo que já foi aqui dito, não foi arquivado. Aliás, o comunicado da senhora... Eu aconselho a leitura do comunicado da Sr.^a Procuradora-Geral da República, do dia 4 de julho.

O que a Sr.^a Procuradora-Geral da República diz é que «... face aos elementos que tinham num outro processo, que eram mais vastos, decidiu-se que o processo inerente ao furto de Tancos fosse incorporado nesse processo mais antigo».

É isto que consta no comunicado de dia 4 de julho. Portanto, este processo não foi arquivado. O processo referente ao furto é que terá sido incorporado nesse processo, que tinha tido origem na tal denúncia anónima.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Doutor, mas esse processo é posterior à denúncia. Portanto, se tem uma denúncia, se são indeferidos os procedimentos, se esse processo fica por aí, não se consegue compreender porque é que não foi partilhada essa informação antes, porque se teria evitado Tancos. E só depois do furto de Tancos é que há novo processo, antes não há.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, parece-me que estamos aqui um bocadinho, enfim...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Há uma sequência no tempo!

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não, não. Mas vou responder com toda a calma, como é meu dever.

Quanto ao processo que terá tido origem na denúncia anónima — eu não conheço o processo —, presumo, como jurista, que a partir do momento em que são requeridas determinadas diligências de prova, terá sido requerido que fosse decretado o segredo de justiça. Certo?

A partir daí, não é possível transmitir informações, nomeadamente aos serviços.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Antes era!

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Antes era. E eu já respondi a isso. Aquilo que disse foi: «Penso que, em obediência ao princípio da suficiência do processo penal, essa matéria está a ser investigada no processo que corre termos».

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Certo, mas essa matéria está a ser investigada.

E eu não posso falar; primeiro, porque não conheço, segundo, porque, se conhecesse, estava vinculado ao segredo de justiça. Certo?

Por isso é que eu, há pouco, em resposta a uma pergunta formulada pelo Sr. Deputado Ascenso Simões, disse que entendia que, relativamente a estes crimes de gravidade plúrima, em que podem estar em causa muitas vítimas inocentes, deve cessar o segredo de justiça, para que essa informação possa ser partilhada livremente por quem tem responsabilidades de tomar decisões que evitem a ocorrência desse crime. Certo?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Doutor, sugeriu, há pouco, que fosse chamado à Comissão Parlamentar de Inquérito, quem tem conhecimento da denúncia anterior. Pode identificar quem é que, na Polícia Judiciária, tinha conhecimento da denúncia anterior?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Penso que não é só na Polícia Judiciária, no Ministério Público também.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas a denúncia entrou na PJ primeiro, não foi?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Certo. Mas todas as denúncias que entram na Polícia Judiciária são comunicadas, por força da lei, ao Ministério Público, de imediato ou tão breve quanto possível.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Pedi que identificasse quem foi.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não vou dizer os nomes, mas, para a semana, terão aqui o Sr. Diretor Nacional, o meu sucessor, que, à data, era o Diretor da Unidade Nacional de Contra-Terrorismo. Portanto, ou ele ou as pessoas que têm o inquérito em mãos poderão ser inquiridos. Terá de ser é à porta fechada, uma vez que irão falar de matéria que está em segredo de justiça.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Doutor, como deve imaginar, eu sabia disso, mas, como nos remeteu, sem citar nomes, aquilo que queria era, exatamente, que dissesse aquilo que acabou de dizer agora.

Vamos agora a uma outra questão que também tem pairado ao longo desta audição e que diz respeito às suspeitas de terrorismo e à qualificação como terrorismo.

Basta analisar a ata da reunião da UCAT, de 30 de junho, para percebermos que temos a Procuradoria-Geral da República, o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, a PSP, todos a colocarem o terrorismo como sendo uma das principais preocupações. O SIS encaminha mais a questão para tráfico de armas e banditismo.

Qual era a posição da PJ em relação a esta matéria?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, eu não participei nessa reunião. Quem participou nessa reunião, a meu pedido, foi, exatamente, o Sr. Diretor da Unidade Nacional Contra-Terrorismo.

Eu não sabia que vinha a esta Comissão de Inquérito e, como já estou fora da Polícia Judiciária há mais de nove meses, não tenho a ata e também entendi que não devia ir buscá-la. Mas estou convencido de que, se o Sr. Deputado tiver a amabilidade de ler a ata, é capaz de ver aí plasmada a posição da Polícia Judiciária. Sinceramente, não sei. Estou...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Estranho muito, uma vez que disse que este era um processo que tinha a máxima prioridade, que não tenha a noção de qual foi a posição da PJ nessa altura.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Este processo tinha a máxima prioridade por uma razão muito simples: porque é um furto de armamento de guerra perigoso que ocorre num quartel. Portanto, para mim, obviamente, este processo tinha a máxima prioridade.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas não se recorda sequer de qual era a posição da PJ em relação à qualificação como terrorismo.

É que, há pouco, pareceu-me estar a desvalorizar essa linha de investigação, que é a que o Ministério Público, que é quem tem, efetivamente, conhecimento de todos os elementos que estão no processo, tem mantido desde o início. Peço-lhe que confirme, Sr. ex-Diretor, se o SIS não tem conhecimento dos elementos do processo ou se é suposto ter conhecimento dos elementos do processo?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Há pouco, penso que em resposta ao Sr. Deputado João Vasconcelos, aquilo que disse foi que estamos a falar de realidades diferentes.

Uma questão é a qualificação jurídico-penal que é feita pelo magistrado do Ministério Público perante a factualidade típica que tem à sua frente, no processo. Portanto, o magistrado olha para a informação que tem e, em função disso, faz a qualificação jurídico-penal.

Isto também era feito e pode ser feito pelas autoridades de polícia criminal. Eu, enquanto coordenador, quando lidava com a investigação criminal, classificava os processos, portanto, sei como é que isto é feito. Normalmente, classificamos em função da matéria fáctica que temos ali, isto é, quando subsumimos os factos ao direito, atribuímos uma determinada classificação.

O SIS funciona com critérios diferentes, isto é, perante o histórico, perante o juízo de probabilidade, em função dos elementos que eles conhecem, estabelecem um grau de ameaça e dizem: «Bem, isto poderá ser criminalidade organizada» — e, por aquilo que julgo conhecer, inclinar-se-iam mais para criminalidade organizada.

Não estou a desvalorizar, o que estou a dizer é que não quer dizer que a qualificação jurídico-penal que é feita no início do processo seja a que se verifique no final. Mas também pode ser! Tudo depende! Digamos que o magistrado e os investigadores não estão vinculados à classificação inicial. Uma coisa é a classificação inicial, outra questão é, no final, em face da prova que foi carreada, a acusação que vão deduzir, ou não, assim como os crimes cujos elementos típicos eles entendem que estão preenchidos.

Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Muito obrigado.

Disse-nos, e bem, que os magistrados não estão obrigados à classificação inicial, mas também não estão vinculados à classificação que é feita pelo SIS, que tem critérios diferentes. A verdade é que, até agora, o Ministério Público mantém o terrorismo como uma linha relevante dessa investigação.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Não sabemos!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Pelo comunicado da Procuradoria-Geral da República, é essa a informação!

Voz impercetível.

Portanto, sendo esse o comunicado, há que saber se faz sentido desvalorizar a tese de que poderá haver risco ou matéria de terrorismo nesta questão.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Esse comunicado da Sr.^a Procuradora-Geral da República foi emitido no dia 4 de julho de 2017,...

Vozes impercetíveis.

... o que significa que, dentro de alguns meses, terão decorrido dois anos sobre esse comunicado. Diria que já correu muita água debaixo das pontes, portanto não sei se, neste momento ou quando for deduzida a acusação, essa qualificação jurídica se mantém ou não, porque desconheço o processo, compreende?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Desculpe lá que o contradiga, mas o último comunicado que temos é de 11 de janeiro de 2019 e mantém exatamente o terrorismo internacional como elemento.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Estava a referir-me ao comunicado do dia 4 de julho de 2017, porque ultimamente não tenho acompanhado essas matérias, como deve calcular, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Desculpe, mas, como imagina, se eu disse que a Procuradoria-Geral mantém, é porque mantém. Estamos a falar de um comunicado de janeiro deste ano.

Portanto, a desvalorização que acabou de fazer, dizendo que poderia já não ser e remetendo para o comunicado de 4 de julho de 2017, parece-me ter falhado completamente a explicação que nos estava a dar em relação a esta matéria. Corrija-me se eu estiver enganado!

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas não vou entrar neste jogo.

Eu não estou aqui a defender o Ministério Público ou a apreciar o trabalho do Ministério Público. Como sabe, deixei funções há nove meses e, daí para cá, não tenho acompanhado isto. Agora tenho mais que fazer, portanto, desconhecia em absoluto esse comunicado de janeiro de 2019. O comunicado que tinha e conhecia era do tempo em que estava em funções, de 4 de julho de 2019... De 2017, perdão! Isto já é do cansaço... É que eu vim de Coimbra!

Muito obrigado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Agradecendo as respostas às questões, queria ir a um outro tema que se prende com a questão do conflito com a Polícia Judiciária Militar, já aqui abordada.

Confesso que não percebi porque é que respondeu ao Deputado Jorge Machado que tinha tido conhecimento e que lhe tinham feito queixa, nomeadamente na sequência de a Polícia Judiciária ter sido barrada à porta de Santa Margarida, e depois respondeu o contrário ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, dizendo que não tinha tido conhecimento. Gostava que nos esclarecesse, porque respondeu uma coisa ao Deputado Jorge Machado e outra, que é contraditória, ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Então, vamos lá clarificar: tive conhecimento de que a Polícia Judiciária tinha sido barrada e informaram-me disso já no final, quando a situação estava sanada.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Certo. É que acabou de dizer o contrário ao Sr. Deputado João Vasconcelos relativamente a essa matéria.

Tendo tido conhecimento disso, que diligências é que tomou?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Como disse ao Sr. Deputado, a situação estava resolvida, portanto, não havia nada a fazer.

Recordo que a Polícia Judiciária, nesta matéria, trabalhava na dependência funcional do Ministério Público e, por aquilo que me foi dito na altura, quer o Sr. Diretor do DCIAP quer a Sr.^a Procuradora-Geral da República já estariam a contactar com o Diretor da PJM e até com o Sr. Ministro, penso. Portanto, isso estava absolutamente resolvido.

Não era minha função prender-me com esses pequenos desentendimentos. Eu tinha uma casa para gerir e, como disse ao Sr. Deputado, tinha 21 diretores sob as minhas ordens.

Muito obrigado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Podia esclarecer-me um pouco melhor acerca dessa sequência de contactos, então, por favor?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Qual sequência de contactos?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Quando é que teve conhecimento, com quem é que falou nessa altura, o que é que...

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Eu fui informado pelo Diretor da Unidade Nacional Contra-Terrorismo, Dr. Luís Neves, de que os elementos da Unidade dele teriam sido barrados à entrada. E eu perguntei-lhe: «É preciso fazer alguma coisa?» Ele respondeu: «Não, não é necessário, porque inclusivamente a Sr.^a Procuradora-Geral e o Sr. Dr. Amadeu Guerra já trataram do assunto.»

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Portanto, a intervenção do Sr. Doutor foi muito posterior, só em 12 de dezembro, na tal cerimónia da Marinha, no Terreiro do Paço?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Exatamente.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Não sentiu necessidade de fazer nada mais cedo e de contactar com o seu homólogo da Polícia Judiciária Militar?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, como lhe disse, quem tinha determinado que o inquérito era investigado pela Polícia Judiciária, que seria coadjuvada e teria toda a colaboração institucional da Polícia Judiciária Militar, tinha sido o Ministério Público, certo?

Portanto, compete ao Ministério Público, que tomou esta decisão, garantir o bom funcionamento entre os investigadores das duas forças que estão a trabalhar. Compreende? Não tenho de ser eu — porque nem sequer tenho essas competências — a zelar pelo bom cumprimento para que tudo corra bem, uma vez que eles estão a agir na dependência funcional do Ministério Público.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Doutor, faço-lhe esta pergunta também porque me pareceu que, a determinada altura, nas suas respostas de há pouco, responsabilizava o Ministério Público pelo comportamento da Polícia Judiciária Militar, uma vez que, no seu entender, teria sido o Ministério Público a alterar o procedimento habitual. É assim ou não?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Não. Peço-lhe que não ponha na minha boca aquilo que eu não disse, até porque, se aqui são seguidas as regras do processo penal, o Sr. Deputado deve ter presente que, no processo penal, às testemunhas não se podem fazer perguntas que sejam sugestivas ou impertinentes. Esta é a terminologia do Código. Como tal,

aqui, no âmbito da Comissão de Inquérito, os Srs. Deputados devem seguir as mesmas regras que são seguidas em processo penal.

Portanto, não foi isso que eu disse. Eu dava apenas nota de que houve um furto na Carregueira, um furto na Marinha, um furto na Direção Nacional da PSP, um furto em Tancos e só um destes casos é que veio para a Polícia Judiciária. Certo? Aquilo que eu dizia, em relação à pouca apetência — pelo que constava e foi referido, nomeadamente, pela Sr.^a ex-Procuradora-Geral —, era que não sabia se isso poderia ter a ver com essa diferente qualificação. Não sei!

No entanto, tive o cuidado de dizer que isto era apenas a minha opinião, não era mais nada. Não estou aqui para fazer juízos de censura a quem quer que seja, estou aqui para falar sobre factos de que tive conhecimento ou que ouvi dizer, identificando a quem é que ouvi dizer. Certo? É só isso, Sr. Deputado.

Muito obrigado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Doutor, não há nenhuma impertinência nas minhas perguntas! A sua opinião foi exatamente a de que a mudança de procedimento poderia ter dado origem ao comportamento da PJM. Era isso que eu queria que fosse esclarecido, porque, se houve uma mudança de comportamento...

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, «impertinente» é a terminologia legal, longe de mim ter qualquer intenção desse tipo!

Muito obrigado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Eu sei, Sr. Doutor, mas o facto merecia ser objeto de pergunta, porque aquilo que, no fundo,

deixou subentendido na sua resposta e na sua opinião foi que a mudança de procedimento determinada pelo Ministério Público poderia ter dado origem a este comportamento da PJM, que já foi qualificado como um comportamento ilegal.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, então, se isso ficou subentendido, agradeço-lhe muito que tenha formulado a pergunta, porque assim permitiu-me clarificar que, na minha intervenção, não há qualquer juízo de censura.

Face ao objeto que esta Comissão de Inquérito tem de prosseguir, que também é o de propor melhorias para que situações deste tipo não aconteçam, aquilo que eu disse — e que pretendo vincar agora — foi que será bom que, numa futura alteração da Lei Orgânica da Polícia Judiciária, fique claro que deverá competir à Polícia Judiciária a investigação de furtos de armamento quando ocorram em determinados locais, uma vez que podem dar origem ao tráfico, para evitar que, como sucede agora, apenas intervenhamos a meio do *iter criminis*, quando apenas investigamos o tráfico e não somos competentes para investigar a aquisição. Foi apenas isso.

Já agora, dentro desta linha e apesar de não me ser perguntado, como o Sr. Deputado deve ter reparado, a Polícia Judiciária Militar não tem assento na UCAT. Parece-me que esta poderá ser, também, uma alteração legislativa para que, na futura Lei de Segurança Interna, a PJM também passe a ter assento na UCAT.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Para concluir, coloco uma questão que já foi perguntada várias vezes. Tendo sido noticiado que teria sido o Sr. Doutor quem teria informado o ex-Diretor da PJM de que estaria a ser investigado pela PJ, o que já aqui negou, as minhas perguntas são estas: procurou apurar quem foi, então, na PJ, que informou a PJM?

Abriu alguma averiguação interna no sentido de apurar o que teria acontecido e quem teria sido? Responsabilizou quem, eventualmente, teria feito esse aviso?

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, gostaria de lhe recordar que já deixei de exercer funções há nove meses, portanto... Primeiro, nunca soube que a Polícia Judiciária Militar estava a ser investigada e também nunca soube que o diretor da Polícia Judiciária estava a ser investigado. Deixei de exercer funções há nove meses, portanto, quando saí da Polícia Judiciária não sabia que a Polícia Judiciária Militar estava a ser investigada. Certo?!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Almeida Rodrigues, não registo...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Não tenho mais tempo?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não tem mais tempo porque concluiu a primeira ronda. Estou só a referir que, tendo terminado a primeira ronda, não tenho nenhum pedido de nenhum grupo parlamentar para usar de tempo na segunda ronda. Portanto, concluo, nos mesmos termos...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Só um minuto, Sr. Presidente...

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Bom, o Sr. Deputado pretende fazer uma segunda ronda, muito rapidamente — uma figura regimental que acaba de emergir na Comissão de Inquérito.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Já agora, até para completar a audição e uma vez que há aqui alguns pontos que foram ditos pelo Sr. Doutor, relativamente àquilo que foi a assunção de responsabilidades pela PJ relativamente à investigação, pedia que me ajudasse a esclarecê-la, se puder.

Foi dito pelo Sr. Doutor, e é público, com o Comunicado da Procuradoria-Geral da República, de 4 de julho, que a PJ foi encarregue da investigação, mas, neste momento, temos mais informação além dessa. Aquilo que ficámos a saber, nomeadamente pela ata da UCAT, é que a comunicação de que a PJ ia assegurar a investigação teria sido feita 45 minutos antes do início da reunião de 30 de junho da UCAT. Portanto, logo a 30 de junho teria sido feita essa diligência, mas teria também coincido com um pedido prévio da PJM de apoio à Polícia Judiciária.

O Sr. Doutor relatou aqui o contacto que teve com o Sr. Coronel Luís Vieira, no sentido de que apenas lhe teria sido pedida a difusão da listagem para as forças da segurança. Ora, a informação que temos, nesta altura, é a de que a PJM teria pedido apoio na investigação, em garantir equipas de prevenção para a realização de perícias e inspeção local do crime.

Portanto, pergunto-lhe se essas matérias não foram abordadas nesse telefonema ou se o foram diretamente, entre polícias. Em virtude deste pedido de apoio da própria PJM, antes ainda de se iniciar esta investigação, pergunto-lhe também se, depois, aquando da recuperação das armas e sabendo que a PJM não tinha estes meios — tanto mais que pediu o apoio da Polícia Judiciária —, não estranhou o facto de não ter sido preservado o local

onde as armas se encontravam para que pudessem ser realizadas estas perícias e para que as equipas da Polícia Judiciária pudessem ter desempenhado a função de apoio que a própria PJM tinha pedido.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado António Carlos Monteiro, a segunda ronda estará então encerrada com as respostas que o Sr. Dr. Almeida Rodrigues tiver a amabilidade de dar.

O Sr. Dr. **José Maria Almeida Rodrigues**: — Sr. Deputado, recomendo a leitura do artigo 24.º da Lei Orgânica da Polícia Judiciária, a partir da qual compreenderá que eu não tinha essas competências nem essas funções.

Relatei aqui que o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar me contactou. Recordo-me que uma das coisas de que ele me falou foi da necessidade de procedermos à difusão internacional, através da nossa Unidade de Cooperação Internacional e, como o Sr. Deputado se recordará, de seguida, pedi ao Dr. Luís Neves, que era o diretor da Unidade Nacional Contra-Terrorismo, para tratar daquele assunto, porque, como é lógico, em função daquilo que estava ali, poderia ter conexão com a unidade dele, nomeadamente no tocante ao tráfico de armas, que é uma das competências da Unidade Nacional Contra-Terrorismo.

Portanto, admito como perfeitamente possível que o Coronel Luís Vieira tenha falado com o Dr. Luís Neves e que, logo nesse dia, tenha solicitado esses meios.

Como também disse ao Sr. Deputado, o Dr. Luís Neves tinha a minha plena confiança e, mais, tinha carta-branca para usar os meios da Polícia Judiciária que reportasse serem essenciais, até porque eu iniciava as minhas férias no dia 30 de junho de 2017. A máquina ficou oleada, os contactos

ficaram diretamente com o Dr. Luís Neves e com o diretor da PJM para que abordassem todos os assuntos que fosse necessário abordar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Almeida Rodrigues, resta-me agradecer a sua disponibilidade e os esclarecimentos prestados a todas as Sr.^{as} Deputadas e a todos os Srs. Deputados, dando por encerrada esta reunião. Apenas solicitava aos Srs. Deputados Coordenadores 1 minuto da vossa atenção, não mais do que isso, mas já com a reunião encerrada.

Eram 18 horas e 57 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.